

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DO XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE
INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DE 03.05.2018

Processo MPRJ nº 2018.00380127 (Requerente: Leilane Nascimento dos Reis Santos – recurso contra indeferimento de inscrição provisória) – A Comissão do XXXV Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, reunida em 3 de maio de 2018, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto por Leilane Nascimento dos Reis Santos, haja vista que a recorrente não logrou comprovar o cumprimento do disposto no art. 19, III, e § 1º da Deliberação CSMP nº 67, de 14 de dezembro de 2017 (Regulamento do Concurso).